



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA: SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JULHO DE 2024

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstde@gmail.com](mailto:pmstde@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 155, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCIEL VIRGULINO DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de Agente de combate as Endemias, matrícula Nº 21.063, lotado na Secretaria de Saúde vai concorrer ao cargo eletivo de vereador do município de Santana dos Garrotes;

**CONSIDERANDO** que o servidor supracitado deu entrada ao pedido de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais de 2024 mediante Processo Administrativo de Nº 93/2024, datado de 04 de Julho de 2024;

**CONSIDERANDO** a dicção legal do art 1º, inciso II, alínea “i”, da Lei Complementar Nº 64/90, que regulamenta que os servidores públicos em geral, que pretendem concorrer a cargos eletivos, devem se afastar de seus respectivos cargos com estrita observância ao prazo de 03 ( três) meses de antecedência ao pleito eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Afastar o servidor MARCIEL VIRGULINO DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de Agente de combate as Endemias, matrícula Nº 21.063, lotado na Secretaria de Saúde para concorrer ao cargo, a partir de 04 de Julho ao dia 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/07/2024.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se

Santana dos Garrotes/PB, em 10 de Julho de 2024.

**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL